

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113/XV/1ª

### ACESSO A TERAPÊUTICAS INOVADORAS PARA O CANCRO DA MAMA

Em Portugal, 1 em cada 11 mulheres em Portugal irá ter cancro da mama ao longo da sua vida, sendo que o cancro da mama é o cancro com maior taxa de incidência em Portugal. De facto, em 2020 foram diagnosticados cerca de 7000 novos casos de cancro da mama e 1800 mulheres morreram com esta doença.

O cancro da mama aumentou de forma muito significativa nas últimas quatro décadas do século XX, sobretudo nos chamados países desenvolvidos. Sendo a forma de cancro mais frequente na mulher, raramente surge antes dos 30 anos de idade, aumentando significativamente a partir dos 45 anos e principalmente depois dos 60 anos.

De notar que há entre 5 e 10% dos cancros da mama diagnosticados que aparentam características genéticas e hereditárias sendo que, caso sejam confirmadas, obrigam a um acompanhamento mais precoce e cuidadoso dos familiares.

Contudo, sempre que diagnosticado e tratado precocemente, o cancro da mama tem uma taxa de cura superior a 90%, taxa essa que tem vindo a aumentar com a melhoria das terapêuticas e avanços científicos.

Atualmente, o tratamento de cancro, como é o caso do da mama, integra, cada vez mais, outras técnicas como bloqueadores de estrogénio e medicamentos que atacam proteínas específicas na superfície dos tumores, em detrimento da quimioterapia.

Considerada durante décadas como a regra para o tratamento do cancro da mama e de outros cancros, a quimioterapia está a ser utilizada cada vez menos, devendo a realização de testes genéticos revelar os casos em que este tipo de tratamento é benéfico.

Para além da sobrevivência, é também importante considerar a qualidade de vida dos doentes, uma vez que a quimioterapia tem efeitos secundários bastante agressivos.

Por exemplo, nos casos de cancro da mama avançado ou metastático, a doença pode ser controlada através de um pequeno número de terapêuticas, desenvolvidas nos últimos anos, que permitem aos doentes terem alguns meses sem progressão da doença.

O Bloco de Esquerda teve conhecimento, através de informações que fizeram chegar ao nosso Grupo Parlamentar, de que existem novas terapêuticas destinada a esses pacientes com cancro da mama, mas carecem de aprovação individual para cada paciente.

No caso concreto que nos foi dado a conhecer, uma utente seguida no Hospital de Santarém, na especialidade de Oncologia Médica, com um diagnóstico em 2012 de cancro da mama, terá, através do médico do hospital de Santarém, solicitado ao INFARMED uma AUE de uma terapia inovadora.

O pedido, contudo, foi recusado, alegando o INFARMED que “existem ainda alternativas terapêuticas, nomeadamente de quimioterapia”. Contudo, os dados existentes provam a importância destas terapias para estes utentes, nomeadamente na qualidade e esperança de vida das utentes.

Casos como este são, certamente, mais habituais do que deviam. Os pedidos submetidos pelos oncologistas e demais elementos dos corpos dos hospitais portugueses são rejeitados pelo INFARMED com a justificação de que existem ainda alternativas terapêuticas, nomeadamente de quimioterapia.

É da maior importância que a introdução e acesso a terapêuticas inovadoras sejam feitas com celeridade. Deve haver uma avaliação técnica, como é natural, mas não uma excessiva demora nessa avaliação, muito menos uma instrumentalização política e orçamental dessa mesma avaliação técnica.

Por exemplo, os dados do Relatório da Primavera de 2019, mostram que o tempo para acesso à inovação terapêutica em Portugal é cinco vezes mais longo do que o melhor resultado europeu no período de 2015 a 2017.

Enquanto países como a Alemanha, que tem uma demora média de 119 dias para introduzir no mercado medicamentos inovadores, Portugal demora 634 dias, ou seja,

quase dois anos, e isto apesar do Estado ter participado nos últimos quatro anos 56 novos medicamentos.

Comparando com Espanha, considerado um mercado comparável e próximo, Portugal apresentava um resultado 1,6 vezes pior, com a demora média espanhola situada abaixo dos 400 dias.

Assim, pretende-se com a presente iniciativa legislativa garantir um acesso seguro, mas rápido, a terapêuticas que podem melhorar em muito a qualidade de vida de quem sofre com cancro da mama.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. As autoridades de saúde e, em particular, as autoridades do medicamento disponibilizem com celeridade tratamentos e terapêuticas inovadoras, nomeadamente na área do cancro da mama, sempre que exista evidência que suporte tecnicamente essa mesma disponibilização;
2. Efetue um planeamento dos ciclos de introdução de inovação em Portugal, de forma a uma rápida autorização, disponibilização e participação de medicamentos inovadores, não condicionados a estratégias orçamentais, apenas à avaliação de eficácia desses mesmos medicamentos.

Assembleia da República, 14 de junho de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Catarina Martins; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;

Joana Mortágua; José Soeiro